



www.correio

ASSINE ASSINANTE CADASTRE-SE CONTATO

busca



Brasília, sexta-feira, 06 de novembro de 2009

BRASIL

CAPA | POLÍTICA | CIDADES-DF | SUPER ESPORTES | ECONOMIA | BRASIL | MUNDO | DIVERSÃO E ARTE | DIVIRTA-SE | CIÊNCIA E SAÚDE | TECNOLOGIA
 EDIÇÃO IMPRESSA | VÍDEOS | ÁUDIOS | GALERIAS DE FOTOS | BLOGS | INFOGRÁFICOS | SUGESTÃO DO LEITOR | CLASSIFICADOS | RSS

A- A+ TAMANHO DA LETRA ENVIAR IMPRIMIR

(0) Comentários Votação: ★ ★ ★ ★ ★ Tags:

Plano de saúde para empregados domésticos privado pode virar realidade

Projeto de lei que permite ao patrão deduzir do Imposto de Renda as despesas médicas dos funcionários deve ser votado no Senado em novembro. Medida beneficiaria 1,774 milhão de trabalhadores

Rodrigo Couto

Publicação: 27/10/2009 08:00 Atualização: 27/10/2009 08:44

Exatos 1,774 milhão de trabalhadores domésticos com carteira assinada — de um total de 6.626 milhões, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2008 — podem ser beneficiados com planos de saúde e odontológico até o fim do próximo ano. O Projeto de Lei nº 194/09, de autoria do senador César Borges (PR-BA), que prevê a dedução no Imposto de Renda (IR) das despesas médicas pagas pelos empregadores, está prestes a ser aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. Hoje, a Receita Federal só aceita o desconto de dispêndio dos titulares e dependentes.

Além de proporcionar uma vida mais digna aos trabalhadores domésticos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o presidente da ONG Doméstica Legal, Mario Avelino, lista uma série de benefícios aos empregadores. “Quando o patrão oferece um plano de saúde ao doméstico, ele o fideliza e tem a garantia de que, em casos de acidentes de trabalho, seu funcionário será atendido. Se ele for encaminhado ao SUS, há uma incerteza quanto ao atendimento”, diz. Outra vantagem apontada por Avelino é a redução das faltas no serviço. “Enquanto é necessário enfrentar filas para agendar uma consulta via rede pública, que geralmente demora uns dois meses para ser confirmada, no setor privado basta um telefonema”, cita.

Otimista com a aprovação de sua proposição, o senador César Borges observa que a possibilidade de deduzir os gastos de saúde dos empregados domésticos representa uma solução boa para empregadores e funcionários. “São pessoas que auxiliam na criação dos filhos e não têm uma assistência de saúde diferenciada”, afirma o parlamentar. Borges, no entanto, não crê que a aprovação do projeto seja tranquila e prefere não arriscar um resultado. “Esperamos que o texto seja aprovado, mas como envolve a possibilidade de diminuir a arrecadação da União, tudo pode acontecer. Referendado pelo Congresso e pelo presidente Lula, o projeto terá grande alcance social”, salienta.

A previsão era votar a proposta em reunião da CAE hoje. Porém, em entrevista ao Correio, a relatora do projeto, senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), adiantou que deve retirar a proposição da pauta. “Pela importância do tema, decidi adiar para a reunião de 3 de novembro. Vamos conversar mais com os parlamentares e esclarecê-los sobre a viabilidade da ideia”, explica.

Faltas

Empregada doméstica desde os 8 anos de idade, Dilma Campos, 41, aguarda ansiosa pela aprovação do projeto que poderá lhe garantir acesso a um plano de saúde privado. Ontem, dia do seu aniversário, a baiana de Santa Maria da Vitória torcia para ter de volta atendimento de médicos particulares.

“De 2007 a 2008, minha patroa chegou a pagar um plano de saúde para mim. É muito melhor do que o público. A gente nem pega fila, marca as consultas por telefone e não falta ao trabalho”, diz a moradora de Samambaia, que recebe salário mensal de R\$ 465.

Site oferece benefício

Apesar de ainda não ter sido votado no Senado e nem na Câmara dos Deputados, onde deve tramitar caso seja aprovado na Casa de origem, parte do Projeto de Lei nº 194/09 já é realidade em São Paulo e no Rio de Janeiro. Nessas capitais, a ONG Doméstica Legal, que também presta consultoria aos empregadores que desejam registrar seus empregados, já oferece planos de saúde aos domésticos, mas sem a possibilidade de o patrão deduzir o valor no Imposto de Renda.

No Rio, onde os planos são oferecidos desde março, 290 empregados domésticos têm assistência particular. A cobertura básica custa R\$ 50,85. Em São Paulo, onde a implantação do projeto ocorreu em abril, o valor básico é oferecido a R\$ 37. A iniciativa está prestes a ser oferecida em Brasília. “Deve ser um pouco acima do valor do Rio, mas com uma qualidade superior”, afirma o presidente da

Mais acessadas Últimas notícias

De até OK

17:23 - Professor declara que não teme ação judicial do MEC

16:41 - Mega-Sena acumulada paga R\$ 6 milhões amanhã

16:20 - Genro defende ações de repressão e inteligência para combater o crime organizado

15:40 - Jobim: aeroportos de São Paulo precisam de intervenções para a Copa e as Olimpíadas

15:34 - Pastor é suspeito de matar adolescente por ciúmes

15:28 - IBGE corrige índice de concentração fundiária divulgado em setembro

14:51 - Portaria cria regras para oferta de cursos de formação profissional em instituições públicas

14:18 - PF faz operação para prender 29 acusados de tráfico internacional de drogas

[Veja a lista completa >](#)

Opinião

Você concorda com a criação de um imposto único para regularizar a atividade dos sacoleiros?



Você concorda com a incorporação de seis municípios do Entorno ao DF?



Qual a fase que você considera mais importante para a formação escolar do seu filho?



Blogs

Blog da Conceição
Para quem ama Brasília ou a odeia porque não conhece



SOS Concurseiro
Acompanhe as seleções com dicas de como se preparar



Blog da Vida Moderna
Assuntos que afetam seu bolso e seu dia-a-dia



Blog Tecnologia
Notícias sobre celulares, gadgets, software, hardware,



ONG, Mario Avelino.

A iniciativa, entretanto, não é bem-vista pela presidente do Sindicato dos Empregadores Domésticos do Recife, Eliane Macedo. "Além de ser mais um encargo para o empregador, o projeto tira a responsabilidade do Estado de garantir assistência à saúde e à educação para todos", critica.

» **Áudio: entrevistas com os senadores César Borges (PR-BA) e Rosalba Ciarlini (DEM-RN), e com o presidente da ONG Doméstica Legal, Mario Avelino**

Direitos e reivindicações

Mesmo com alguns benefícios conquistados com a promulgação da Constituição de 1988, os trabalhadores domésticos ainda não conseguiram vantagens concedidas a outros profissionais, como a jornada de trabalho de oito horas, horas extras, salário-família e auxílio-acidente. Confira abaixo os direitos adquiridos e as reivindicações da categoria.

O que é assegurado por lei

- » Salário mínimo;
- » Irredutibilidade do salário;
- » 3º salário com base na remuneração integral ou valor da aposentadoria;
- » Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- » Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal;
- » Licença-gestante por período de 120 dias;
- » Licença-paternidade por período de cinco dias;
- » Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, respeitando o período mínimo de 30 dias;
- » Aposentadoria;
- » Vale-transporte (o empregador pode descontar até 6% do valor sobre o salário pago na carteira, limitado ao valor da compra);
- » Estabilidade no emprego — somente para as mulheres até cinco meses depois do parto;
- » Descanso em feriados (nacional, estadual ou distrital)
- » As despesas com alimentação, vestuário, moradia e material higiênico não podem ser descontadas do salário;
- » Seguro-desemprego, condicionado ao depósito de pelo menos 15 meses do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Se o empregado doméstico for demitido sem justa causa, pode receber o benefício por até três meses, limitado a um salário mínimo.

Direitos não garantidos por lei

- » Jornada de trabalho diária de oito horas ou 44 horas semanais;
- » Horas extras;
- » Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*;
- » Indenização por tempo de serviço;
- » Programa de Integração Social (PIS);
- » Salário-família;
- » Auxílio-acidente;
- » Adicional de hora noturna, insalubridade ou periculosidade.

**O pagamento não é obrigatório. No entanto, se o empregador começar a pagar o benefício para um trabalhador, não pode interromper os lançamentos dos depósitos em benefício do empregado doméstico.*

Fonte: www.domesticalegal.com.br

Comentar

Esta matéria tem: (0) comentários

Para comentar essa notícia entre com seu e-mail e senha

E-mail

Senha

OK

Caso você não tenha cadastro, [Clique aqui](#) e faça seu cadastro gratuito.
[Esqueci minha senha »](#)

Compartilhe

Windows Live

del.icio.us

Yahoo! My Web

Technorati

Digg

[Envie sua história](#) e faça parte da rede de conteúdo do grupo Diários Associados.
[Clique aqui](#) e envie seu vídeo, foto, podcast ou crie seu blog. **Manifeste seu mundo.**

Diários Associados

Clube FM

Clube AM

TV Brasília

Vrum

Lugar Certo

Correio Web

Dzai

D.A Press

games e internet

Blog da Saúde

Saúde, bem-estar e novidades médicas em linguagem simples



Blog do Servidor

A administração pública sem vícios ou preconceitos



Vectra GL 2.2 / 2.0 MPFI
Ano: 2000
R\$ 24990.00



LIVINA 1.6 16V Flex Fuel 5p
Ano: 2010
R\$ 42900.00



Corsa Sed Class.Super 1.0/1.0 FlexPower
Ano: 2007
R\$ 18990.00



CBR 900 RR Fire Blade
Ano: 2001
R\$ 29990.00

[Anuncie >>](#) | [Visite o site >>](#)